

51ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA

23 de março de 2010 – 9:30 horas

PAUTA

Informes:

Expediente:

- I. Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA;
- II. Aprovação da ATA da 15ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 09 de fevereiro de 2010;
- III. Aprovação da ATA da 16ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 02 de março de 2010;
- IV. Aprovação da ATA da 50ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 23 de fevereiro de 2010;
- V. Apreciação e Deliberação sobre condicionantes avaliadas pela CAV referente ao Projeto CAOBY – Boas Práticas Socioambientais para Viver Melhor – S.O.S. Guarapiranga (processo de nº 2010 - 0.024.281 - 8);
- VI. Apreciação e Deliberação sobre condicionantes avaliadas pela CAV referente ao Projeto Dedo Verde na Escola – Cultivando a Alfabetização Ecológica – 5 Elementos Instituto de Educação e Pesquisa (processo de nº 2009 - 0.374.882 - 3);
- VII. Sugestão de inclusões na pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e Deliberação sobre o Projeto de Implantação da Brinquedoteca Ambiental e Sala Verde no Parque Santo Dias (processo de nº 2010 - 0.021.666 - 3);
- II. Apreciação e Deliberação sobre o Projeto Monitoramento e Manejo de Espécies Ameaçadas de Extinção no Parque Santo Dias (processo de nº 2010 - 0.021.671 - 0);
- III. Apreciação e Deliberação sobre Ajustes Orçamentários do Projeto Cajá Mungosú da Entidade Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro-Brasileira Asé Ylê do Hoozoane (processo de nº 2009 - 0.354.281 - 8);
- IV. Apreciação e Deliberação sobre Adequações dos Valores do Projeto Felicidade Interna Bruta - FIB do Instituto Visão Futuro (processo de nº 2010 - 0.025.041 - 1);
- V. Apreciação e Deliberação sobre Ajustes Orçamentários do Projeto Núcleo de Qualificação Livre em Turismo Sustentável – Cursos Livres em Turismo Visando o Desenvolvimento Profissional nas APAs da Associação dos Empreendedores de

Ecoturismo da APA Capivari Monos Parque de Aventura - AECOTUR (processo de nº 2009 - 0.348.296 - 3);

- VI. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 07 de números: 176 ao 187;
- VII. Reapresentação do Projeto 106 para elaboração das condicionantes solicitadas pelo CONFEMA.

Anexos:

Comunicado nº 05/FEMA/2010, de 04 de março de 2010 – Ref. Plano de Aplicação de Recursos do FEMA;

ATA da 15ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 09 de fevereiro de 2010;

ATA da 16ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 02 de março de 2010;

ATA da 50ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 23 de fevereiro de 2010;

Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV sobre o Processo 2010 - 0.021.666 - 3;

Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV sobre o Processo 2010 - 0.021.671 - 0;

Retificação do Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV sobre Ajustes Orçamentários do Processo 2009 – 0.354.281 – 8;

Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV sobre o Processo 2010 - 0.025.041 - 1;

Retificação do Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV sobre o Processo 2009 - 0.348.296 - 3;

Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 07 dos projetos de número 176 ao 187.

Presidente Eduardo Jorge: "51º Reunião Plenária, 22 de março". Expediente, 1º Plano de Aplicação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, (FEMA).

Coordenadora Helena Magozo: Rubens Borges.

Coordenador Rubens Borges: Bom dia a todos, conforme anualmente nós fazemos uma explanação dos valores que nós temos para aplicação dos recursos do fundo e nós apesar de termos feito aquela apresentação no início do ano em uma das primeiras reuniões, é uma exigência até do Tribunal de Contas que nós publiquemos anualmente os valores disponíveis para aplicação dos recursos do fundo, então isso já foi providenciado, essa publicação já saiu em Diário Oficial e nós estamos trazendo ao conhecimento do conselho quais são esses valores. Então nós temos já comprometidos de recursos do fundo para o Edital nº03 R\$ 114.823,00; para o Edital nº 04 R\$ 187.083,00; para o Edital nº 05 R\$ 134.017,00; isso implica os projetos que já estão em andamento, para os Editais 06, 07 e 08 que ainda não iniciaram então considera-se o valor integral destinado para o Edital, Edital nº 06 o que nós temos reservados são R\$ 2.000.000,00, para o Edital nº 07 R\$ 3.000.000,00 e para o Edital nº 08 que nós vamos estar iniciando agora a análise dos projetos R\$ 2.000.000,00, com relação aos créditos de carbono, os projetos financiados para os créditos de carbono nós temos previsão de aplicação de R\$ 42.000.933.490,00. Então é só um informativo, esses valores sairão publicados no Diário Oficial e nós estamos trazendo ao conhecimento do conselho até por uma exigência do próprio tribunal de contas.

Presidente Eduardo Jorge: Pergunta, eu somei vai dar aproximadamente R\$ 50.000.000,00, mas o orçamento do FEMA é maior nesse ano, porque não tem o total do orçamento do FEMA aí?

Coordenadora Helena Magozo: Isso é estimativa que foi feita em termos dos Editais, em termos do que foi mandado no orçamento de previsão de uso de crédito de carbono, é isso que a peça orçamentária da secretaria prevê.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: É o que foi previsto na estimativa de gastos , foi nos fornecido por DAF, pela assessoria técnica.

Presidente Eduardo Jorge: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Então, isso você tem que conversar com os setores da secretaria , com DEPAVE, precisa ver a capacidade da utilização dos créditos de carbono, a capacidade dos projetos públicos se tornarem execução, porque envolve a maior parte de recursos do FEMA.

Coordenador Rubens Borges: Nós ainda temos alguns projetos que estavam previstos para os créditos de carbono, mas que o processo, o projeto em si ainda não está pronto, então muitos deles, a ciclovía do Anhanguera que era um dos projetos previstos, nós não temos um orçamento, então esses valores aqui que a DAF nos passou que são os projetos previstos, cujo os orçamentos já estão prontos e como o tribunal de contas ele exigiu da gente uma publicação da estimativa de aplicação desses recursos, então nós publicamos isso em cima do que nós temos efetivamente, não que não tenhamos outros projetos em fase de análise de projeto, de orçamento.

Presidente Eduardo Jorge: E não pode ser gasto mais recurso?

Coordenador Rubens Borges: Pode, se nós tivermos durante o ano mais projetos do que esses valores aqui, nós podemos incluir, mas esses são valores estimados, é uma previsão, não significa que vamos gastar todo esse recurso ou não significa também que nós não possamos gastar mais do que esse recurso, mas é uma previsão do que nós temos em andamento em termos dos projetos 03, 04 e 05, são valores exatos que são os projetos que estão em andamento, do 06, 07 e 08 eu peguei o valor integral, o que não significa que nós vamos também aplicar o valor integral dos Editais, porque nós estamos assinando os convênios ainda

e nem todos os convênios vão estar concluídos durante esse ano, então são valores estimativos.

Coordenadora Helena Magozo: São valores estimativos principalmente dos créditos de carbono, secretário, eles são do planejamento da secretaria estritamente e mais aqueles projetos maiores também que eu te falei do inventário de gases do efeito estufa, do inventário da arborização de São Paulo e a questão de orçamento estão incluídos nesses R\$ 42.000.000,00, os outros é o que cada departamento, principalmente o DEPLAN e DEPAVE, entendeu como exequível em 2010.

Presidente Eduardo Jorge: Está sendo discutida a previsão do gasto, eu sei que no ano passado também nós não gastamos, nós estamos no começo do ano ainda, então precisamos pensar em executar mais... Eu vou levantar essa questão e você podia cobrar do Lucas para a próxima reunião, esse ponto.

Coordenadora Helena Magozo: Vamos para a aprovação da "Ata da 15ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, de 09 de fevereiro de 2010". Então os conselheiros já receberam as 3 atas para leitura. Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação da "Ata da 15ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, de 09 de fevereiro de 2010", levantem a mão. Então a **"Ata da 15ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, de 09 de fevereiro de 2010", está aprovada por unanimidade.** Aprovação da "Ata da 16ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, de 02 de março de 2010", os conselheiros que são favoráveis a aprovação da "Ata da 16ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 02 de março de 2010", levantem a mão. Então a **"Ata da 16ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 02 de março de 2010", está aprovada por unanimidade.** Aprovação da "Ata da 50ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 23 de fevereiro de 2010", os conselheiros que são favoráveis a aprovação da "Ata da 50ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 23 de fevereiro de 2010", levantem a mão. Então a **"Ata da 50ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 23 de fevereiro de 2010", está aprovada por unanimidade.** Sugestões de inclusão na pauta, eu tenho como sugestão na inclusão da pauta primeiro o esclarecimento sobre um procedimento estabelecido pela assessoria jurídica e as situações em que o CONFEMA não segue a recomendação técnica das CAV e na sequência disso eu estou sugerindo a inclusão de 02 projetos que voltam para atender a essa normativa estabelecida pelo jurídico que são o projeto "Dedo verde na escola capacitando a conscientização ecológica" da Entidade 05 elementos Instituto de Educação e Pesquisa e também o projeto "Caoby, boas práticas socioambientais para viver melhor", da entidade SOS Represa Guarapiranga, se vocês me permitirem eu já esclareço, alguém mais tem sugestão de inclusão de pauta?

Presidente Eduardo Jorge: Eu havia pedido para a diretora do Departamento de Educação Ambiental, fazer uma reavaliação daquela análise do projeto referente a formação para os CADES regionais e ela trouxe a avaliação, e eu queria incluir para adiantar esse processo.

Coordenadora Helena Magozo: Então vocês concordam com as sugestões de inclusão de pauta? Então por **unanimidade as inclusões de pauta foram aprovadas.** Devo só explicar essa questão que era uma questão bastante recorrente aqui nesse conselho, que era a situação em que o CONFEMA não seguia por uma motivação explicitada ao subsídio técnico em algum aspecto, o subsídio técnico da CAV. O que nós estávamos fazendo, isso foi um fato novo na proporção que tomou a partir do Edital nº07, então o que acontecia quando não se seguia, o que nós estávamos garantindo é que na resolução isso constasse explicitamente, nós sempre reforçamos que não bastava o CONFEMA só não concordar ou diferir, mas era importante explicitar no que, por que, no que vocês se basearam para a deliberação, o que os motivou, mas o entendimento do jurídico pressupõe ainda um procedimento complementar que é o seguinte, explicita-se porque na resolução, aí solicita-se para entidade aquela complementação, aquele elemento colocado que geralmente envolve uma condicionante, o CONFEMA tem

proposto uma condicionante, aí a entidade apresenta aqueles elementos, ela é informada oficialmente, apresenta a complementação, a CAV avalia novamente e daí volta de novo para a deliberação do CONFEMA, então é essa situação que eu precisava esclarecer porque nós temos alguns casos hoje que nós vamos estar tratando que são referentes a esse procedimento que foi explicitado nos últimos dias.

Vamos iniciar por projetos que passam pela primeira vez pelo CONFEMA. Então vamos começar pela "Apreciação e deliberação sobre o projeto de implantação da brinquedoteca ambiental e sala verde no parque Santo Dias, processo 2010 0021 666 3", então é o projeto público e nós temos aqui presente o Clodoaldo que é administrador do Parque Santo Dias, são 02 projetos apresentados pelo Parque Santo Dias, então vamos lá, eu vou ler para vocês o que foi passado para vocês por e-mail que é o parecer técnico da CAV sobre o "Projeto de implantação da brinquedoteca ambiental e sala verde no Parque Santo Dias", então segue abaixo o parecer técnico da "Proposta implantação da brinquedoteca ambiental e sala verde no Parque Santo Dias" utilizando recursos orçamentários do FEMA, apresentada no processo 2010.0021.666-3.

Proposta:

"Refere-se a implantação de uma brinquedoteca ambiental e sala verde no Parque Santo Dias".

Proponente: Parque Santo Dias.

Valor Total: R\$ 15.516,00.

Análise e Avaliação da proposta/ Resumo da proposta: (parecer técnico da CAV de projetos públicos). O presente projeto visa a implantação de uma brinquedoteca para o desenvolvimento de atividades voltadas a educação ambiental dos usuários do parque com intuito de romper o ciclo de violência e evasão escolar, entre as ações previstas junto a comunidade estão a criação de oficinas, rodas de conversas de leitura, cultura de paz, utilização de jogos, vídeos e sensibilização a respeito das problemáticas ambientais.

1º- Conformidade com as diretrizes anuais do Conselho Municipal e Desenvolvimento Sustentável, CADES, conforme resolução 126 2009 de 02 de fevereiro de 2009 que aprova as diretrizes anuais do CADES considerou-se que o projeto se enquadra em todas as diretrizes, água, ar, biodiversidade, resíduos sólidos, economia solidária, expansão e conservação de áreas verdes em unidades de conservação, uma vez que trata da destinação de recursos para difusão de sistemas junto a comunidade local incluindo também a cultura de paz, também estaria incluído dentro das diretrizes 2010 porque tem uma diretriz específica de educação ambiental e cultura de paz.

2º- Conformidade com as finalidades constantes no artigo 57 da Lei Municipal 14.887 de 15 de janeiro de 2009, o projeto enquadra-se nas finalidades constantes na referida Lei tendo em vista que a brinquedoteca é o canal de difusão de conhecimento dos assuntos explicitados nos incisos 1 e 2.

Análise técnica da proposta: O alcance do projeto foi analisado sobre a perspectiva de alguns princípios que devem nortear os projetos de educação ambiental e aspectos pedagógicos, no que se refere a ação dos educandos junto a comunidade, destacam-se os seguintes aspectos: Dentre os objetivos do projeto está o de promover uma reflexão com a comunidade sobre diferentes temas e a possibilidade em viabilizar um projeto para que os objetivos e metas sejam atingidos para o fortalecimento familiar conforme lê-se na página 18, entende-se que abrir espaço para reflexão com a comunidade é papel fundamental da educação ambiental, pois o projeto só terá sustentabilidade se houver uma constituição conjunta do conhecimento a partir de necessidades reais vivenciadas pela comunidade. Para que a estação se efetive o projeto pretende trabalhar 02 aspectos estruturais: O resgate da valorização do ser humano e a necessidade de instrumentalizá-lo com informações para que essas sejam analisadas pela comunidade, a CAV considera que os 02 fatores se potencializam possibilitando perspectivas de mudança pessoal, geração de conhecimento e proteção do Meio Ambiente, o projeto prevê trabalhar junto a comunidade a questão da violência, e suas

múltiplas manifestações, além de outros temas, é importante considerar que a implantação de uma brinquedoteca representa uma oportunidade de aperfeiçoarmos as formas de trabalhar educação ambiental, uma vez que abre espaço apropriado com todos os recursos necessários para que se estabeleça mais um canal de diálogo com a comunidade local.

Análise econômica e orçamentária da proposta: Quanto aos aspectos econômicos não foi observado nenhuma restrição uma vez que os custos referentes a estrutura da brinquedoteca e detalhados na folha 20 estão de acordo com as exigências para este fim.

Conclusão: Diante do exposto reafirma-se que a utilização de recurso para o "Projeto de implantação de uma brinquedoteca no parque Santo Dias", atende aos critérios de seleção estabelecidos para contemplação de financiamento do FEMA e representa uma oportunidade de difusão e ampliação de temas socioambientais junto a comunidade. A CAV considera que a proposta atende aos princípios de seleção estabelecidos para contemplação de financiamento do FEMA. Está aberto aos conselheiros. Podemos ir para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da "Proposta de implantação de uma brinquedoteca ambiental e sala verde no Parque Santo Dias", apresentado esse projeto pela administração do parque levantem a mão. Então a **"Proposta de implantação de uma brinquedoteca ambiental e sala verde no Parque Santo Dias", está aprovada por unanimidade.** Agora nós vamos para o segundo projeto também apresentado pelo Parque Santo Dias e eu queria aqui reiterar a importância do pioneirismo do nosso administrador, porque nós conversamos muito com os administradores para que eles contem com o fundo para apoio aos projetos nos parques, então eu acho que a iniciativa do Clodoaldo é muito importante também nesse sentido, nós estimularmos outros projetos dos parques aqui, nessa linha de manejo é inédito. Vamos ao parecer técnico do projeto "Monitoramento e manejo de espécies ameaçadas em extinção do Parque Municipal Santo Dias"

Proponente: Administração do Parque Santo Dias.

Valor Total: R\$ 53.520,70. (valor final).

Aqui tem o parecer técnico da CAV.

Resumo da Proposta: O projeto se propõe a diversas medidas na intenção do incremento a biodiversidade e de se proteger no importante remanescente de vegetação de Mata Atlântica do planalto Paulista abrigado no Parque Municipal Santo Dias, esse tipo de vegetação é a que tem sofrido a maior ameaça nos últimos anos, sendo apontados nas pesquisas científicas e veiculado na mídia, o impacto ocasionado pelas atividades humanas, a urbanização, a industrialização, a agricultura, o turismo, etc, a reduziu drasticamente, afirma-se que há 7% da sua configuração original, muitas espécies da flora e da fauna que nelas se abrigam foram extintas e outras se encontra em processo de extinção sem ao menos terem sido estudadas e devidamente conhecidas, a complexidade, extrema fragilidade desse Ecossistema o torna de alta vulnerabilidade, a vegetação existente no Parque Santo Dias é representante desse importante bioma além de possuir espécies em vias de extinção ou endêmicas aquela localidade, daí a importância desse projeto que se propõe a estudar, monitorar e promover a restauração dessa vegetação que já apresenta sinais de declínio e vulnerabilidade decorrentes do processo de urbanização do seu entorno e também por sua importância na qualidade ambiental daquela região da cidade, enquadramento nas diretrizes legais. A proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES em especial no artigo 57 da Lei 14.887 que determina que os recursos do fundo destinam-se precipuamente a apoiar entre outros a manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental, enquadramento nas estratégias de ação recomendada, segundo a resolução 133 CADES 2010 de 20 de janeiro de 2010, que trata da diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA, observamos que a presente proposta se enquadra nas diretrizes da resolução.

Análise técnica da proposta: Proposta apresentada possui o mérito da pesquisa e da conservação de um ecossistema hoje raro e que tem sido alvo da devastação muito prejudicado

pelas atividades humanas e também por sua extrema fragilidade, os resultados servirão de norteador para novos projetos de regeneração da vegetação de Mata Atlântica nas cidades de São Paulo.

Análise Econômica e Orçamentária da proposta: O orçamento final aprovado R\$ 53.570,00 está condizente com os valores de mercado para as intervenções propostas.

Conclusão: Consideramos que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidas para receber o financiamento do FEMA, reforçamos apenas alguns aspectos digamos importantes, muitos dos quais implícitos no projeto. Então só está afirmando o projeto, os aspectos que estão no projeto.

- 1- O projeto prevê o desenvolvimento da pesquisa e publicação dos seus resultados que são itens relevantes e também a conservação daquela vegetação, sugerimos até que seja dada a maior ênfase nesse sentido no manejo e da conservação tendo em vista que essa vegetação já apresenta indícios no seu declínio, o seu *** da mata de forma sistemática através dos plantios de espécies características outrora existentes naquela região implantados no período apropriado, isso é na primavera e verão para o sucesso do desenvolvimento das mudas e a periódica remoção das espécies exóticas e a erradicação das invasões.
- 2- O presente projeto se baseou nos estudos que foram objetos da tese de mestrado do biólogo Ricardo Garcia, sendo conveniente que seja orientado e acompanhado por esse pesquisador com notório conhecimento também dos demais técnicos da SVMA nas suas áreas de atuação.
- 3- Inserir o projeto no plano de gestão desse parque, para que haja continuidade das ações mesmo nas alternâncias administrativas, na perpetuidade e na sustentabilidade do projeto, e aí a CAV assina. Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Monitoramento e manejo de espécies ameaçadas em extinção do Parque Municipal Santo Dias", levantem a mão. Então o projeto "Monitoramento e manejo de espécies ameaçadas em extinção do Parque Municipal Santo Dias", está aprovado por unanimidade. Quer falar alguma coisa Clodoaldo?

Clodoaldo: Queria falar justamente isso, que até a minha proposta de plano de manejo que nós temos que entregar para o DEPAV 5, ela também depende talvez desses resultados deste trabalho que vão indicar que algumas dessas espécies precisam ter parcelas fixas sendo estudadas ao longo do tempo no parque e o plano de manejo que nós conhecemos na parte de engenharia florestal, aquele plano de manejo de parques de grande porte, eles as vezes reservam áreas do parque em que os usuários não podem entrar mais, devido a fragilidade do sistema e é importante também o registro dos resultados para que no plano de manejo, seja respeitado que esses locais deverão ser sempre preservados da utilização para que não venha outra pessoa fazer trilha, fazer uma outra ocupação no local que não seja de acordo com os resultados desse projeto .

Cons. Gilmar: Eu gostaria de parabenizar a iniciativa de que anteriormente os parques estavam soltos apenas para locais contemplativos e ao mesmo tempo sem o devido uso, são espaços nobres hoje de uma metrópole como São Paulo e essa referência de tornar o parque um exemplo no sentido de manejo, de espécies, de preservação de espécies, estudo, pesquisas, dá realmente às crianças que não tem contato com a natureza, a importância disso, parabéns pela iniciativa, porque a importância de que nós nos afastamos muito das questões naturais, seja água, seja verde, em uma metrópole como São Paulo, então o parque permite isso além da questão da contemplação do contato com a natureza, que ele possa dar informação necessárias as crianças, muito bom.

Clodoaldo: E aí nós vamos poder provar para as pessoas que quem faz esporte ou caminha dentro do parque está mais protegido, lá nós temos um bioindicador que é uma espécie de fungo cor-de-rosa que já indica que lá dentro o ar é puro, nenhum dos gases dos carros chegam até lá dentro, esse é indireto, se nós estivermos com os equipamentos que eu estou propondo aqui, nós vamos ter dados, nós vamos poder fazer a gestão e demonstrar : CO2

dentro, fora do parque, luminosidade dentro e fora do parque, umidade relativa dentro e fora, então assim, é ilustrativo você vai falar e as pessoas vão poder ver, vamos ter esta possibilidade.

Presidente Eduardo Jorge: Bom, eu vou pedir para a Helena Magozo fazer um relatório para a votação desses dois projetos e mandar uma circular para os outros administradores do parque, que pega a cópia dos endereços e dos núcleos para mostrar que eles podem apresentar projetos e serem aprovados ou não pelo conselho aqui do FEMA, então eu acho que era importante você registrar quais emendas já são alto explicativas e mostrar que há essa possibilidade, as vezes o administrador pede algum recurso e os recursos são muito regrados e eles não utilizam esses recursos alternativos que é o recurso do FEMA, depende da iniciativa dele, da criatividade dele também, isso vale para os núcleos também.

Coordenadora Helena Magozo: Agora nós vamos para "Apreciação e deliberação sobre ajustes orçamentários do projeto "Caja mungosú", da entidade Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro Brasileira Asé Ylê do Hozooane, processo 2009.0354.2818, então esse projeto entra naquele procedimento que eu coloquei para vocês, então o parecer da CAV, eu quero até esclarecer para vocês que existem projetos que na resolução ou na deliberação ,o CONFEMA nem colocou uma condicionante, mas o jurídico entende que se a CAV colocou alguma questão técnica, esta tem que ser atendida, então pode ser até uma novidade para alguns de vocês, nesse sentido.

"Retificação do parecer técnico da viabilidade da implantação de projetos".

Tendo em vista a constatação de que o parecer técnico de viabilidade da implantação do projeto bem como de seu complemento referentes ao projeto "Caja mungosú" apresentado pela Entidade Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro Brasileira Asé Ylê do Hozooane, encontra-se com os valores errados, retificamos seus valores mantendo-se os demais termos do parecer técnico de seu complemento. Após a análise dos ajustes feitos ao projeto pela proponente por solicitação dessa comissão técnica de avaliação de projetos CAV, considera-se que o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N°06/2008 com os seguintes valores:

Valor total: R\$ 105.645,50.

Valor financiado pelo FEMA: R\$ 94.220,50.

Valor da contrapartida: R\$ 11.425,00.

Só para vocês terem uma comparação anteriormente constava:

Valor total: R\$ 106.669,50.

Valor do FEMA: R\$ 95.569,50.

Valor da contrapartida: R\$ 11.100,00.

Então é disso que se trata essa consideração que vai para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis "Ao parecer da CAV quanto a retificação do orçamento do projeto em pauta" levantem a mão. Então a "**Retificação do orçamento do projeto em pauta**" **está aprovado por unanimidade.**

"Apreciação e deliberação sobre adequação dos valores do projeto Felicidade Interna Bruta - FIB do Instituto Visão Futuro, processo 2010.0025.041-1"

Parecer da CAV: Em atendimento a solicitação da SVMA-G/AJ contida na folha 104 do processo, que trata dos condicionantes sugeridos pelo Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente ao Instituto Visão Futuro, a Comissão de Avaliação Técnica considera que foram adequados os valores do projeto aos valores previstos no Edital ,demonstrados conforme folha 53 e aqui está a folha 53 que fala então da adequação:

Total Geral: R\$ 119.531,50.

Financiado pelo FEMA: R\$ 96.016,50.

Contrapartida: R\$ 23.515,00.

Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis ao "Posicionamento da CAV quanto à adequação dos valores do projeto em pauta" levantem a mão. Então o **"Posicionamento da CAV quanto adequação dos valores do projeto em pauta", está aprovado por unanimidade.**

"Apreciação e deliberação sobre ajustes orçamentários do projeto Núcleo de Qualificação Livre em Turismo Sustentável, cursos livres em turismo visando o desenvolvimento profissional nas APAS -Associação dos Empreendedores de ECOTURISMO da APA Capivari Monos Parque de Aventura AECOTUR" processo 2009.0348.296-3.

"Retificação do parecer técnico de viabilidade da implantação de projetos CAV, Edital FEMA 06 de 2008".

Parecer da CAV: Tendo em vista a constatação de que o parecer técnico de viabilidade da implantação de projeto, bem como o seu complemento referentes ao projeto Núcleo de Qualificação Livre em Turismo Sustentável, apresentado pela entidade AECOTUR, Associação dos Empreendedores de ECOTURISMO da APA Capivari Monos, Parque de Aventura, encontra-se com valores errados, retificamos seus valores, mantendo-se os demais termos do parecer técnico de seu complemento, após a avaliação dos ajustes feitos ao projeto pela proponente por solicitação desta CAV, considera-se que o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº06 de 2008 com os seguintes valores:

Valor Total: R\$ 195.097,67.

Valor financiado pelo FEMA: R\$ 175.547,64.

Valor da contrapartida: R\$ 19.550,03.

A diferença entre o 1º e o 2º posicionamento é de R\$ 3.540,56, então é disso que nós estamos tratando aqui, é dessa deliberação. Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto com essa retificação levantem a mão. Então a **"Retificação está aprovada por unanimidade"**.

"Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 07, Nº 176 a 187".

Projeto 176: "Brasis nos 07 campos"

Instituição Proponente: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares, (IECAP).

Duração do Projeto: 03 meses.

Recurso solicitado ao FEMA: R\$ 108.674,00.

Contrapartida: R\$ 11.000,00.

Total: R\$ 119.674,00.

Objetivo Geral: Compartilhar, disseminar, promover conhecimento sobre aspectos naturais e culturais dos 07 biomas brasileiros.

Síntese da Avaliação:

- 1 Não há relação entre as questões abordadas com a realidade local.
- 2 Não há clareza na elaboração da metodologia.
- 3 Os objetivos são genéricos não apresentando relação com as questões ambientais locais, nem com a educação ambiental.
- 4 A entidade propõe 05 atividades que não estão devidamente justificadas para o público que pretende atingir.
- 5 O item atividades não apresenta informações essenciais tais como: Profissionais envolvidos, quantidades de horas, não seguindo o modelo do Edital o que dificulta a análise dos itens essenciais como o orçamento.
- 6 Propõe oficinas de recreação e entretenimento com 48 eventos em 03 meses de duração do projeto o que demonstra que o projeto não tem educação ambiental como foco.
- 7 Quanto ao orçamento a entidade solicita o valor de R\$ 91.590,00, para pagamentos de recursos humanos que representa 84,28% do total solicitado ao FEMA que é de R\$ 108.574,00, o que no nosso entendimento não se justifica para um projeto cuja duração é de 3 meses e cujo enfoque

não se dá na Educação Ambiental. Pelo acima exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Brasis nos 07 campos", levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Brasis nos 07 campos", permaneçam como estão. Então o **projeto "Brasis nos 07 campos", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 177: "Filmando o 07"

Instituição: Associação Sabiá.

Duração: 06 meses.

Recurso solicitado ao FEMA: R\$ 107.934,40.

Contrapartida: R\$ 12.000,00.

Total: R\$ 119.934,40.

Objetivo Geral: Construir um diagnóstico socioambiental envolvendo os moradores do Bairro de Pedreira, principalmente jovens, localizados no entorno da Represa Billings, o processo será desenvolvido por meio da atuação de jovens através da capacitação de depoimentos da realidade local utilizando recursos áudio visuais, sistematização e processamento do material em um Blog e um vídeo documentário que será exibido no youtube, esses aspectos estão atrelados as seguintes práticas de ensino e aprendizagens exercitadas no espaço do Parque 07 Campos, o uso de recursos áudio visuais, ferramentas acessíveis na internet, desenvolvimento de olhar sociológico do ambiente local e oficinas de futuro com a comunidade.

Síntese da Avaliação: Falta carta de adesão, compromisso de parceiros a saber, movimento nossa São Paulo, subprefeitura da cidade Ademar e administração do Parque 07 Campos, falta indicação do endereço do espaço físico a ser utilizado para as oficinas e aulas, o projeto indica o Parque 07 Campos que está em projeto de construção como sendo local de atividades, mas não há indicação da futura existência de salas de aulas, caso o espaço físico seja fornecido por outro parceiro isso não foi indicado no projeto, no item atividades a proponente não segue o modelo solicitado no Edital. Os problemas apresentados são:

- 1 Não explicitou a quantidade de horas a serem utilizadas por cada profissional para cada atividade bem como sua qualificação.
- 2 Não apresentou a faixa dos alunos.
- 3 Existem atividades que estão colocadas no item metas, por exemplo oficina de edição de vídeo.
- 4 Não estão claras as atribuições de cada membro da equipe e nem execução de cada atividade, uma vez que toda equipe aparece em todas as atividades propostas.

Pelo acima exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Então vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Filmando o 07", levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto, permaneçam como estão. Então o **projeto "Filmando o 07, não foi aprovado por unanimidade".**

Coordenador Rubens:

Projeto 178: "Este mundo é meu"

Instituição Proponente: Associação Moradores Nova Jerusalém.

Duração do projeto: 12 meses.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 89.476,00.

Valor da contrapartida: R\$ 21.404,00.

Valor total do projeto: R\$ 110.880,00.

Objetivo Geral: O presente projeto tem objetivo de capacitar 30 jovens moradores da Cidade Tiradentes em meio a ambiente e ECOTURISMO, através de recolhimento e apropriação do território onde vivem, identificando os locais com potenciais ECOTURISTICOS da região e dessa forma auxiliar na divulgação dos mesmos, para que hajam sua maior valorização.

Síntese da Avaliação: O projeto propõe a capacitação de 30 jovens moradores da cidade Tiradentes em meio ao ambiente ECOTURISMO, um meio de reconhecimento e apropriação do território onde vivem, identificando os locais com potenciais de ECOTURISMO da região. A proposta de aulas de fotografia pode dotar os jovens de uma ferramenta interessante de conhecimento da região, entretanto há questões formais que prejudicam o projeto, a implantação das minas hortas não aparecem nas metas e nem nas atividades, embora apareçam no objetivo, além disso não há especificações sobre os espaços para implementação da horta, que seria cedida em parceria pela Santa Marcelina que impossibilita a avaliação das quantidades de terra vegetal, carrinhos, regadores, pulverizadores previstos. No orçamento da página 16, 100 kilogramas de terra foram orçados em R\$ 1.000,00, o que é uma super estimativa, sobre a alimentação também há uma super estimativa no valor do almoço, R\$ 25,00 por pessoa, também está prevista aquisição de 300 Atlas no valor unitário de R\$ 65,00 o que alcança R\$ 19.500,00, o material de referência pode ser disponibilizado em bibliotecas e não para cada pessoa. Com essas considerações essa CAV não recomenda a aprovação do projeto, pelo acima exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender os critérios de seleção do FEMA. Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Este mundo é meu", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Este mundo é meu", levantem a mão. Então o **projeto "Este mundo é meu", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 179: "Temas Transversais"

Instituição: Organização de Amparos Social Beneficente – OASB.

Duração do projeto: 06 meses.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 107.988,60.

Contrapartida: R\$ 11.998,70.

Valor total do projeto: R\$ 119.987,30.

Objetivo Geral: Compreender e aplicar a noção do desenvolvimento sustentável na prática educativa, incentivar a compreensão dos perigos físicos, biológicos e sociais que enfrentam o planeta terra, comprometer-se com a questão Meio Ambiente interagindo com a comunidade local, sensibilizar a comunidade da importância do Meio Ambiente para a vida no planeta, compreender a gravidade dos problemas ambientais e de urgentes sugestões para a sua solução, reconhecer e conscientizar-se da necessidade de preservar a natureza para melhoria da qualidade de vida, reconhecer a importância da natureza em nossas vidas, identificar os aspectos negativos que prejudicam a natureza, reconhecer e aplicar os diversos cuidados que devemos ter com a natureza, desenvolver a criatividade e a imaginação, desenvolver e praticar o amor a natureza como verdadeiro cidadão, promover o empoderamento da comunidade alvo, desenvolver atividades que permitam reflexão sobre essa relação homem/ambiente, seres vivos.

Síntese da Avaliação: A instituição não possui experiência anterior, inicialmente o projeto aponta como área de atuação o distrito da Brasilândia Zona Norte, no entanto no quadro de atividades a população beneficiada consta na zona leste, assim como nas palestras, não há clareza quanto aos gastos com o prédio deixando uma dúvida se pertencem a instituição ou a parceira, não apresentou justificativa para aquisição do material permanente, nas metas não está detalhado o número de palestras e quantidade de horas das oficinas. Pelo acima exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender ao conjunto de critérios de seleção do FEMA. Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Temas Transversais", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Temas Transversais", levantem a mão. Então o **projeto "Temas Transversais", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 180: "Educação para o Meio Ambiente com inclusão social"

Instituição Proponente: Associação Reciclazaro.

Prazo de Duração: 12 meses.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 106.860,00.

Valor de Contrapartida: R\$ 12.109,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 118.969,00.

Objetivo Geral: Promover a Educação Ambiental nas escolas e na comunidade da região da Mooca com ações de mobilização e sensibilização de maneira a permitir que construa um repertório de informações sobre a questão ambiental, para que possam tomar decisões ou fazer escolhas responsáveis no tocante aos vários temas de Educação Ambiental e recuperar as áreas verdes da região da Mooca, prevendo o cultivo de 5.000 mudas de árvores nativas que serão destinadas para essa finalidade.

Síntese da Avaliação: O objeto do projeto visa promover Educação Ambiental nas escolas e comunidade da região da Mooca e recuperar as áreas verdes no cultivo de 5.000 mudas de árvores nativas para a região, os objetivos específicos e a metodologia não atendem ao previsto no objetivo geral, inclusive um dos objetivos específicos é estruturar o Centro de Formação da Instituição, o que não está previsto em Edital recurso para tal fim, não contém planos de atividades descritas em Edital, em uma das atividades o projeto se propõe ao longo de 01 ano montar um viveiro de mudas, cultivar mudas arbóreas e com as mesmas realizar plantios nos distritos da Mooca, isso demonstra falta de conhecimento técnico sob o assunto já que mudas arbóreas precisam de mais tempo para serem implantadas, não apresentou articulação com a subprefeitura, nem as cartas de parcerias com as escolas, propõe aquisição de veículos com recursos do projeto. Pelas razões descritas acima essa CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA 07. Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Educação para o Meio Ambiente com inclusão social", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Educação para o Meio Ambiente com inclusão social", levantem a mão. Então o **projeto "Educação para o Meio Ambiente com inclusão social", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 181: "Jornal Plim Plim, Zona Sul"

Instituição: ACC Jesper, Associação de Cidadania e Cultura do grande estado de São Paulo.

Duração do projeto: 06 meses.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 82.380,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 9.900,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 92.280,00.

Objetivo Geral: Mobilização e instrumentalização da população da capela do Socorro e Parelheiros para a observação e reconhecimento da Biodiversidade local, das áreas verdes de Mananciais bem como dos riscos e conseqüências da poluição do ar e da água e degradação da cobertura vegetal.

Síntese da Avaliação: Projeto sem envolvimento na região onde serão contratadas os técnicos para elaboração do jornal para distribuição na região da Capela do Socorro e Parelheiros. O valor do projeto R\$ 82.380,00, em 06 meses para serem distribuídos por 01 ano, só para a produção de papel sem vínculo com a população, qualquer gráfica pode produzir um jornal dessa natureza por um valor bem menor e com envolvimento da população, o projeto não demonstra nenhum compromisso com o Meio Ambiente, pelo contrário, ira produzir resina, a população não é abordada de forma participativa e dinâmica o que comprova falta de vínculo local além da ausência de parceria. Pelas razões descritas acima essa CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA 07. Então vamos a votação, os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Jornal Plim Plim, Zona Sul", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Jornal Plim Plim, Zona Sul", levantem a mão. Então o **projeto "Jornal Plim Plim, Zona Sul", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 182: "Conexão para um futuro melhor"

Instituição Proponente: Associação Viver Melhor no Jardim Miriam.

Prazo de Duração: 12 meses.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 108.000,00.

Contra Partida: R\$ 12.000,00.

Valor total do projeto: R\$ 120.000,00.

Objetivo Geral: Reforçar e dar continuidade as ações de sensibilização e mobilização socioambiental, desenvolvidas no âmbito do projeto conexão com o futuro, da comunidade do distrito da cidade de Ademar, consolidado a relação entre o Meio Ambiente, saúde, educação e cultura dentro de uma metodologia de construção participativa e integrada de intenções locais.

Síntese da Avaliação: O projeto parece interessante, mas infelizmente apresenta problemas conforme segue abaixo:

A equipe proposta apresenta inconsistências tais como: Contratação de estagiário de nutrição sem a existência de profissional da área na equipe para supervisionar, além disso ainda nesse item, a equipe técnica são declaradas 20 horas semanais de dedicação ao projeto para cada profissional, o que não confere com a planilha de orçamento referente a horas/educadores onde são declaradas 180 horas/mês para os mesmos. O público alvo não definido com clareza ora são crianças entre 06 a 12 anos, ora são incluídos adolescentes e adultos entre professores e lideranças, também as quantidades não são claras, na metodologia embora haja fundamentação teórica não são apresentadas as etapas necessárias para o pleno desenvolvimento do projeto conforme exige o Edital, em vários momentos do projeto é descrita a intenção de construir livro, mas o projeto não explica os custos envolvidos nem a maneira como isso será realizado, além disso já existem muitas cartilhas elaboradas e disponibilizadas por órgãos governamentais e não governamentais competentes que poderiam ser utilizados ao invés de se criar um novo nível, faltam cartas de comprometimento dos parceiros envolvidos no programa "Prato Cheio", sejam as Secretarias Estaduais e Municipais, as planilhas relativas as atividades não seguem o modelo exigido do Edital, o que impossibilita a sua compreensão, alguns problemas são as ausências das horas discriminadas por atividades, dificultando o cruzamento com outras planilhas tais como horas de dedicação de equipe técnica, orçamento não segue os modelos exigidos no Edital, o que impossibilita a compreensão das planilhas, além disso alguns valores lançados não são possíveis de se avaliar tendo em vista que as planilhas relacionadas as atividades também não estão claras e faltam informações. Pelas razões acima descritas essa CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA.

Cons. Gilmar: Esse não é um daqueles casos em que a instituição conseguiu elaborar um projeto do Edital, está claro que o projeto me parece que tem uma coisa interessante que é o fato de estar dando continuidade a uma ação pré existente e não seria o caso de rerepresentar esse projeto e deixar em stand by como outros projetos que avaliamos, que me parece um projeto muito interessante.

Coordenador Rubens: É... Na verdade todas as entidades tem acesso a esse relatório, então eles poderão a qualquer momento verificar quais foram as falhas do projeto, e aí eles podem rerepresentar em um próximo Edital, para esse aqui já não teriam condições porque tecnicamente ele não é viável, mas se eventualmente a entidade corrigir esses itens apontados aqui e quiser apresentar esse projeto no próximo Edital é possível.

Cons. Gilmar: Vale a pena estimular.

Coordenador Rubens: Eu acredito que sim.

Cons. Gilmar: Aliás o próprio CAV diz que o projeto parece interessante, vale a pena estipular para que eles corrijam as questões.

Coordenador Rubens: Vamos a votação então? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Conexão para um futuro melhor", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Conexão para um futuro melhor", permaneçam

como estão. Então o **projeto "Conexão para um futuro melhor", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 183: "Biodiversidade no Manancial"

Instituição Proponente: Instituição Valorização Comunitária – IVC.

Duração do Projeto: 06 meses.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 107.275,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 12.000,00.

Valor total do Projeto: R\$ 119.275,00.

Objetivo Geral: Através da exposição fotográfica Biodiversidade, veja o Bios da cidade a sensibilizar a população e incorporar no seu dia-a-dia atividades sobre o cuidado com o Meio Ambiente, educar largadores de lixo na rua, pet, papel e latinhas, para coletores de reciclagem, valorizando a reutilização dos reciclados, estimular o cuidado com o Meio Ambiente e manutenção do seu equilíbrio, planta, insetos, animais, terra, água e ar, utilizar a água, energia e demais recursos de forma racional, desenvolver e olhar a observação e o enquadramento, a sensibilidade e a estética através de exercícios da fotografia.

Síntese da Avaliação: O projeto visa sensibilizar a população e incorporar atividades sobre o cuidado com o Meio Ambiente através da fotografia, deixou de apresentar itens importantes do Edital, cartas de anuência dos parceiros onde serão realizadas as atividades, pretende realizar eventos para um público de 3.000.000 de pessoas, mas não deixa claro os instrumentos de avaliação do grau de satisfação, é um projeto tímido na sua formação pontual e não apresenta formas visíveis de sua continuidade. Pelas razões descritas acima essa CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Então vamos a votação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Biodiversidade no Manancial", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Biodiversidade no Manancial", levantem a mão. Então o **projeto "Biodiversidade no Manancial", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 184: "Meio Ambiente, Vida e Sociedade"

Instituição: Instituto Viva Melhor.

Duração do projeto: 12 meses.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 120.000,00.

Valor de Contrapartida: R\$ 24.000,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 144.000,00.

Objetivo Geral: Mobilizar a comunidade no sentido da criação e adoção de estratégias preventivas com relação a preservação e utilização no Meio Ambiente imediato nos aspectos urbanísticos, econômicos e de saúde pública, beneficiando assim todos os municípios, principalmente aqueles pertencentes a regional da Capela do Socorro.

Síntese da Avaliação: No item metodologia não ficam claros como serão capitados os participantes do projeto, o orçamento bem como o cronograma físico financeiro não estão de acordo com o Edital FEMA, dificultando assim a sua análise, não encontramos no projeto entregue a essa CAV as cartas de parceria, no orçamento os materiais diversos bem como os itens da contrapartida estão representados de maneira genérica não permitindo uma avaliação mais criteriosa. Pelas razões descritas acima essa CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Meio Ambiente, Vida e Sociedade", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Meio Ambiente, Vida e Sociedade", levantem a mão. Então o **projeto "Meio Ambiente, Vida e Sociedade", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 185: "Redescubra seu Parque"

Instituição: União Social Brasil Gigante Adormecido.

Duração do Projeto: 12 meses.

Valores do FEMA, Contrapartida e Total: (Não foi possível calcular).

Objetivo Geral: A educação ambiental possui uma visão ampla que trata dos aspectos sociais e humanos em sua relação, tanto com os elementos naturais do Meio Ambiente como com os construídos levando em conta os fatos históricos, portanto conhecer a história do Meio Ambiente em que vivemos, é essencial para a sua preservação, pois a partir dos embasamentos históricos desenvolve-se a reflexão e a análise crítica e também o desejo de transformação para a busca dos parâmetros que definem a qualidade de vida atual, assim essa trilha interpretativa possibilita o desenvolvimento educacional do ser humano através de diferentes escalas interativas como o Meio Ambiente de maneira transversal e com uma visão prática da interferência humana na natureza, portanto quando se desenvolve o projeto de Educação Ambiental deve se ter em mente a urgência da sensibilização da pessoa humana em relação a sua interferência ao Meio Ambiente, assim deve-se orienta-lo para uma qualidade de vida mais saudável e que cause o menor impacto possível ao Meio Ambiente garantindo uma boa qualidade de vida a gerações presentes e futuras.

Síntese da Avaliação: O projeto propõe uma trilha interpretativa para sensibilizar os frequentadores do parque do Piqueri, não há quantificação do público que será alcançado, o trabalho é proposto para ser realizado com monitores não identificados e a equipe técnica é de apenas 01 pessoa (bióloga), não há nenhuma sinalização de como seria alcançado o benefício de preservação do bairro, não havendo clareza do público nem relação a quantidade, nem perfil, também o item avaliação é vago, também não há manifestação do Parque do Piqueri, o Parque já tem folder que possibilita trilha alto guiada, o projeto não tem elementos suficientes que sugiram a possibilidade de alcançar resultados efetivos. Pelas razões descritas acima essa CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Então vamos a votação, os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Redescubra seu Parque", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Redescubra seu Parque", levantem a mão. Então o **projeto "Redescubra seu Parque", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 186: "Campo Limpo, ambiente preservado, vida sustentada"

Instituição Proponente: Esporte Clube Anauim.

Duração do Projeto: 12 meses.

Valores do FEMA, Contrapartida e Total: (Não foi mencionado).

Objetivo Geral: Qualidade de vida e saúde está diretamente relacionado com o Meio Ambiente e hábitos saudáveis, oferecer locais acessíveis e projetos que desenvolvam o bem estar físico, psíquico do ser humano através da Educação Ambiental promovendo integração e desenvolvimento social, promover eventos que valorizem a preservação do Meio Ambiente e a importância do trabalho comunitário com a consciência dos direitos e deveres do cidadão contribuindo para a evolução da humanidade, estabelecer intercâmbio educacional entre as universidades e a comunidade através de palestras, grupos de pesquisa e projetos relacionados a Educação Ambiental:

- 1 Preservação das áreas verdes e mananciais do Campo Limpo.
- 2 Desenvolvimento da horta comunitária.
- 3 Viveiro de pássaros objetivando a colher espécies que hoje se encontram em gaiolas e orquidário.
- 4 Base para recepção de coletas seletivas de resíduos sólidos.
- 5 Estruturar o espaço para uso comunitário, lazer, recreação, estudo no meio, palestras e eventos.

Síntese da Avaliação: O projeto deixa de apresentar os itens da formatação propostas do Edital FEMA 07, não descreve com clareza a sua metodologia, perfil da região, população beneficiada, atividades, metas, cronograma da execução financeira e apresenta seu orçamento citando de acordo com a cláusula 2º, parágrafo 5º. Pelas razões descritas acima essa CAV não

recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Campo Limpo, ambiente preservado, vida sustentada", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Campo Limpo, ambiente preservado, vida sustentada", levantem a mão. Então o **projeto "Campo Limpo, ambiente preservado, vida sustentada", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 187: "Ação e Cidadania a serviço da saúde"

Instituição Proponente: Associação Nossa Senhoras das Graças.

Duração do Projeto: 08 meses.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 103.608,65.

Contrapartida: R\$ 15.872,00.

Valor total do projeto: R\$ 119.480,65.

Objetivo Geral: Capacitar em Educação Ambiental e alimentação saudável os moradores do bairro do Jardim Marabá, Favelas, o ACS da UBS Jardim Copa, Professores da CEI Jardim Vila Chuca, visando oferecer alternativas de aproveitamento dos alimentos a baixo custo utilizando adequadamente as ervas medicinais aprovadas pela portaria 2.960/08.

Síntese da Avaliação: O projeto pretende capacitar em Educação Ambiental e alimentação saudável, moradores do bairro do Jardim Marabá, os ACS da UBS Jardim Copa e professores da CEI Jardim Vila Chuca. Os objetivos específicos são implantar células de horta e ervas medicinais na CEI em terreno próximo da Associação, implantar espaços para apresentação de filmes ecológicos, oferecer espaço de discurso e treinamento dos ACS a professores, ensino de receitas, redução de lixo doméstico, noções de higiene, manipulação de alimentos, ampliar a visão dos moradores em relação aos cuidados com o Meio Ambiente, incentivar a implantação de hortas celulares no domicílio e reutilização de embalagens, as metas não foram devidamente quantificadas, não há nenhuma indicação do número de hortas que serão implantadas, nem os espaços para apresentação de filmes, nem do local apropriado para coleta de lixo reciclável, na equipe técnica aparecem como contrapartida funcionários da área da saúde, agente comunitário, gerentes da unidade, nutricionistas e coordenador de atividades *** são funcionários remunerados por outras funções, se eles fossem figurar como monitores ou professores deveriam ser fora do seu horário de suas atividades, se forem realizar o projeto como parte de suas atividades, isso não pode ser considerado como contrapartida, no orçamento aparece atividade que não estava prevista em nenhum outro lugar, borboletario que consome mais de 50% do valor do projeto, a outra atividade é a história dos homens e das coisas onde aparecem um arte educador e um auxiliador de palco, assim o orçamento com as respectivas atividades não correspondem ao projeto apresentado no início. Pelas razões descritas acima essa CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA.

Cons. Gilmar: É um outro caso da confusão da apresentação, o projeto tem um método interessante em questão a saúde e Meio Ambiente, mas é uma pena que a forma de estruturação do projeto está comprometida, mas do ponto de vista da intenção do projeto eu acho que deveria ser incentivado para que ele fosse readequado.

Coordenador Rubens: Ok. Secretário.

Presidente Eduardo Jorge: Eu também fiquei preocupado com isso porque existe um movimento de vários projetos em conjunto com a saúde, alguns inclusive foram aprovados e esse aí até eu conheço, deve ser o pessoal da Santa Marcelina, esses aí são vizinhos do Hospital, esses UBS ficam vizinhos do Hospital deve ser o próprio pessoal da Secretaria da Saúde que está coordenando isso, agora falta foco, porque fala tanta coisa ao mesmo tempo e aí termina perdendo o foco e não dá para ser avaliado, agora isso que o Gilmar fala, Helena era importante talvez você mandar para o Departamento de Gestão Básica da Saúde, que tem estimulado esse tipo de projetos a alguma observação desse tipo, porque um projeto desses foi

reprovado? Vai servir de orientação, não pode colocar os agentes comunitários, nem os médicos, nem os enfermeiros como contrapartida, e se eles quiserem trabalhar e ajudar, ótimo, mas não pode ser contrapartida, então esse tipo de erro você podia mandar uma cartinha para diretora de atenção básica, como é?

Coordenador Rubens: Para quem?

Coordenadora Helena Magozo: A própria entidade, porque seria importante eles virem a avaliação para entenderem e terem esse retorno.

Presidente Eduardo Jorge: É, mas eu falo não só a entidade, falar com o Departamento de Atenção Básica, porque o Departamento de Atenção Básica que está estimulando fazer esse tipo de atividade conjunta.

Coordenadora Helena Magozo: (incompreensível, não falou no microfone).

Presidente Eduardo Jorge: Mas é isso são parceiros da Atenção Básica, Santa Marcelina, Santa Catarina, etc, mas é...

Coordenador Rubens: (incompreensível, não falou no microfone).

Presidente Eduardo Jorge: Ali é uma Associação Comunitária ligada a esse pessoal.

Coordenador Rubens: Vamos então a votação do projeto. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Ação e Cidadania a serviço da Saúde", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Ação e Cidadania a serviço da Saúde", permaneçam como estão. Então o **projeto "Ação e Cidadania a serviço da Saúde", não foi aprovado por unanimidade.**

Coordenadora Helena Magozo: Então agora nós vamos para o ponto 07, que é apresentação do projeto 106 para elaboração das condicionantes solicitadas pelo CONFEMA, só para nós lembrarmos, é aquele projeto da Associação Cantareira que ficou do CONFEMA elaborar condicionante que não aconteceu até agora e por conta desse direcionamento que nós temos dos procedimentos, então o que nós fizemos, nós vamos estar propondo para vocês um texto de resolução, certo? E depois com essa resolução, a entidade vai ter que apresentar, então oficialmente ela vai ser comunicada porque ela só foi oficializada através de um dos nossos representantes, então ela vai ser oficializada pela gente para apresentar a complementação, a CAV avalia e volta aqui.

Resolução 05: CONFEMA resolve:

Aprovar por 03 votos a favor e 02 contra, considerando a viabilidade técnica e financeira, o projeto "Comunicação e Educação Ambiental da Associação Cantareira" candidata a recursos do FEMA, Edital 07 durante a reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2010 com as seguintes condicionantes. Então nós seguimos o que a Mônica tinha colocado que é acolher as condicionantes de não recomendação da CAV como condicionante:

- 1 Definir a carga horária total da atividade oficina de sustentabilidade alimentar.
- 2 Detalhar a atividade específica de socialização e multiplicação das informações aprendizagens e saberes, ampliando a carga horária considerando que a carga horária apresentada no projeto original é insuficiente para o desenvolvimento da atividade.
- 3 No item contrapartida, informar o percentual do valor total mensal de todos os gastos elencados, com exceção do voluntariado do RH justificando a utilização do mesmo para o desenvolvimento do projeto e coloca que o projeto enquadra-se na legislação. Então nós vamos para essa deliberação sobre o texto da resolução que ficou para o CONFEMA, mas que para agilizar nós achamos melhor nós estarmos propondo para vocês com toda a liberdade, isso vai seguir todos os tramites que o jurídico está colocando, pois não?

Cons. Maestro: A leitura você terminou?

Coordenadora Helena Magozo: Terminei.

Cons. Maestro: É que precisa acrescentar que falta carta de adesão também dos parceiros aí nas condicionantes.

Coordenadora Helena Magozo: Mas isso estava no parecer da CAV?

Cons. Maestro: Não, mas está no projeto e não tem carta de adesão, ela fala que tem vários parceiros e então é melhor já acrescentar aí.

Coordenadora Helena Magozo: Então nós vamos acrescentar a apresentação de carta de adesão dos parceiros do projeto, isso está incluído, está bom? Então com esse acréscimo nós vamos para uma deliberação. Então os conselheiros que são favoráveis a esse "Texto de resolução para o projeto da Associação Cantareira", levantem a mão. Então o **"Texto de resolução para o projeto de educação ambiental da Associação Cantareira", está aprovado por unanimidade.** E vai seguir todo o tramite e vai retornar aqui para vocês com o parecer da CAV. Agora nós temos 02 projetos que eu coloquei na inclusão de pauta, são aqueles projetos que tiveram condicionantes e eu recebi o projeto agora da CAV e eu vou estar lendo para vocês.

"Projeto Caoby- Boas Práticas Socioambientais para Viver Melhor", o interessado é a instituição SOS Represa Guarapiranga.

Em atendimento a solicitação da SVMA- G/AJ contida a folha 88 que trata do condicionante sugerido pelo Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente, a SOS Represa Guarapiranga, "Projeto Caoby -Boas Práticas Socioambientais para Viver Melhor", a Comissão de Avaliação Técnica considera que foram atendidas as condicionantes solicitadas pelo conselho. Vocês querem mais alguma informação? Então os conselheiros que são favoráveis ao posicionamento da CAV em relação a apresentação dos condicionantes pela entidade SOS Represa Guarapiranga o "Projeto Caubi Boas Práticas Socioambientais para Viver Melhor", levantem a mão. Então o **"Projeto Caoby- Boas Práticas Socioambientais para Viver Melhor", foi aprovado por unanimidade.**

O projeto da entidade 05 elementos, o projeto "Dedo verde na escola, cultivando a alfabetização ecológica",

Então aqui a entidade reencaminha o orçamento com a questão das condicionantes que tinham sido colocadas pela CAV, então a entidade apresenta aqui o cronograma de execução financeira, então a CAV se posiciona em atendimento a solicitação da SVMA/DPP contida a folha 36 que trata do condicionante sugerida a 05 elementos Instituto de Educação e Pesquisa, a comissão de avaliação técnica considera que foram atendidos todos os requisitos solicitados. Então nós vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis ao posicionamento da CAV quanto ao atendimento das condicionantes colocadas ao "Projeto Dedo verde na escola, cultivando a alfabetização ecológica da entidade 05 elementos" levantem a mão. Então o **"Projeto Dedo verde na escola, cultivando a alfabetização ecológica da entidade 05 elementos", foi aprovado por unanimidade.** Agora eu vou passar para o secretário e para a Rose Inojosa.

Presidente Eduardo Jorge: Eu havia pedido para a Rose, reanalisar aquele caso da proposta de formação aos CADES regionais, que eu tinha levantado algumas objeções tanto de méritos, quanto de metodologia, então a Rose fez uma resolução e trouxe aqui como uma sugestão de encaminhamento que nós vamos fazer.

Rose: Então são 02 projetos do Instituto Paulo Freire, o 142 e o 143 e assim eu pedi licença para apresentar aos senhores algumas considerações.

Sobre o projeto 142, cujo o título é "Jornadas locais de Educação Ambiental no Município de São Paulo"

Esse projeto focaliza todos os CADES, tanto o central como os regionais e também os conselhos de parques e os coletivos jovens da cidade de São Paulo e pretende mobilizar uma reflexão que contribui especificamente para revisão do tratado de Educação Ambiental e seu plano de ação com vistas a segunda jornada de Educação Ambiental, que em princípio está prevista para 2012, mas como é uma coisa internacional com muitos parceiros, nós ainda não temos exatamente nem quando e nem onde vai ser realizado. O tratado de Educação Ambiental é um documento teórico que elenca princípios e agrega um plano de ação referido ao próprio tratado,

como implantar o próprio tratado, é um documento de orientação geral, cujos princípios tem sido observados por nós no departamento de Educação Ambiental e como nós podemos observar eles não são fulgazes e, provavelmente eles serão válidos por muito tempo, são princípios, grandes princípios. A proposta apresentada pelo instituto inclui a produção de uma publicação que venha contribuir para a revisão desse tratado, quando a jornada internacional se realizar, embora nós não tenhamos essa previsão ainda. Visto isoladamente o processo foi recomendado pela CAV, porém os CADES eles tem objetivos muitos reais e imediatos, no princípio parece que os princípios do tratado não estariam dentro desses objetivos reais e imediatos nessas necessidades que os CADES tem, os CADES regionais e eles realmente estão precisando e requerendo e isso está sendo olhado um esforço de formação, alguns estão fazendo iniciativas independentes e também os núcleos mais do Departamento de Educação Ambiental está formatando um processo de capacitação para ser feito nos sábados como uma oferta para os CADES. A questão é que tanto o ritmo como as prioridades precisam ser discutidas com as secretarias das administrações regionais, das subprefeituras, porque os CADES estão diretamente relacionados as secretarias das subprefeituras, então nós precisaríamos de primeiro conversar com eles para ver se essa questão é pertinente. Nós sabemos que os CADES foram instituídos em janeiro de 2009 e foram sendo constituídos, alguns deles estão em processo de renovação com novas eleições, cada região tem uma história, condições diferentes, grau de participação diferente, em algumas regiões ou bairros a comunidade já tinha uma história de participação e se organizou mais rapidamente e outras foram mais lento, isso também determina o ritmo de organização de cada CADES, é bastante diferente, e parte dos conselhos logo se dedicaram a definição de suas regras de funcionamento, instituindo os estatutos, outros estão ainda nas discussões para como é que nós chegamos aos acordos. Então parece que é muito importante que nós respeitemos essas peculiaridades, esses tempos para os conselhos se organizarem e não a gente impor uma organização de modo artificial. No verso tem um exemplo interessante que é do CADES de Jaçanã e Tremembé na ultima folha mostrando que alguns CADES, esse é um exemplo, já se organizaram para discutir o que interessa no espaço que eles estão, então água, os resíduos que são as questões que eles enfrentam na sua região no seu dia-a-dia, é nesse sentido que os princípios do Tratado de Educação Ambiental são teóricos, eles são genéricos, mas eles vão se realizar através dessas coisas concretas, do mundo concreto localmente. Então a questão é que interromper o processo que os CADES regionais estão vivendo e que diz respeito a finalidade para qual eles foram criados para mobiliza-los agora, para refletir sobre um tratado e a revisão desse tratado eu acho que pode dispersar a energia necessária e essencial para sua organização, vai ser uma parada, um momento de parada, nós entendemos claro que o tratado é bastante importante, nós usamos os princípios do tratado, ele é importante para os especialistas em Educação Ambiental, mas é possível que nesse momento a mobilização dos CADES para isso não sejam prioritárias, é necessário ofertas de oportunidades aos CADES para que trabalhem as questões referidas aos processos vivenciados no plano local com a preservação e recuperação de áreas verdes dos corpos d'água da cidade, plantio de árvores, de exposição de resíduos, tratamento de conflitos socioambientais, nós estamos oferecendo nesse momento um curso de mediação de conflitos onde nós temos muitos conselheiros participando, o curso começou em 09 de março, nós temos vários conselheiros participando, já temos pedidos para esse curso ser desdobrado em outros espaços, e esses temas que são temas bem concretos que eles trazem no dia-a-dia deles, eles dialogam com os princípios de um modo geral e mais ainda especialmente com a carta da terra que nós temos usado como nosso documento orientador, porque a carta da terra ela fala tanto da integridade ecológica como da questão social, essas duas coisas que não podem ser desligadas, então nós temos dado uma ênfase a carta da terra como um documento orientador dessa discussão. De qualquer modo parece que esses planos e esses pontos de capacitação para serem acordados

precisam do parecer também da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, agora eu coloquei corretamente que presida os CADES regionais. Além disso eu queria fazer uma observação que a contrapartida proposta pelo Instituto Paulo Freire nesse projeto 142 refere-se a locação de equipamentos para as atividades previstas, projetou máquina fotográfica, de notebook e caixas amplificadoras para serem usadas nas 11 reuniões e na Jornada Municipal e não há indicação dos espaços a serem utilizados, então novamente esses espaços provavelmente são os da subprefeitura para fazer o trabalho descentralizadamente e isso também necessita portanto ouvir as subprefeituras para que se manifestem sobre a disponibilidade desses espaços e onde não tiver nós vamos ter que ter a locação de espaços e isso significa mexer no orçamento e onde tiver provavelmente tem o equipamento, então essa contrapartida teria que ser revista também em função dos espaços, então mais um ponto sobre o qual é necessário ouvir a coordenação das subprefeituras, então isso em relação ao primeiro processo que é o 142, então a nossa sugestão ao CONFEMA é que a gente faça o encaminhamento para poder ouvir a coordenação da secretaria de coordenação das subprefeituras.

O segundo projeto também do Instituto é o projeto 143 que fala da formação de conselheiros da macroregião norte 1.

Presidente Eduardo Jorge: Vejam, a Rose é muito delicada no encaminhamento, mas existe objeções tanto de mérito quanto de metodologia, mas existe uma questão prévia, aqui como nós analisamos agora, acabamos de analisar quase esses 10 projetos, vários dos projetos a questão do parceiro dizer eu concordo em fazer é um dos elementos essenciais e aquele ali é o parceiro, o coordenador do conselho é o subprefeito, eu estive ontem nesse evento e isso aqui é organizado pela Secretaria do Verde, mas comandada pela subprefeitura, eu acho que essa é uma questão preliminar para evitar a discussão mais longa de mérito e de metodologia ou fazer uma rejeição por causa dessa falta de parceria que poderia ser o caso que vários desses projetos aqui foram rejeitados por falta de parceria e de acordo com a parceira foi registrado e pronto, então eu acho que nesse caso seria bom mandar para a subprefeitura, ver o que o Ronaldo Camargo acha disso, os outros subprefeitos, aí sugere vamos juntar 03 subprefeituras, as vezes não dá liga, quem sabe da realidade política nossa, as vezes não dá liga, é melhor fazer como a Jaçanã fez, iniciativas próprias. Então de todo jeito eu acho por essa preliminar nós mandamos para o Ronaldo Camargo, o coordenador do subprefeito ver a opinião dele, depois volta para cá e a gente vê com mais calma o método e o mérito.

Rose: Lembrando que tem que perguntar também da disponibilidade de espaços, porque isso vai mexer com o orçamento.

Presidente Eduardo Jorge: Mas isso a subprefeitura fala, por isso que eu sou a favor desse encaminhamento preliminar, depois volta aqui para nós vermos a questão de méritos e metodologia.

Orador não identificado: Eu acho que a sugestão para quem conhece como funciona as coisas, essa questão do Eduardo é coerente, eu acho que as vezes essa questão da liga é complicada, eu acho que vale a pena primeiro mandar e avaliar depois em função da resposta eu concordo com isso também.

Coordenadora Helena Magozo: Então nós vamos para a deliberação sobre o encaminhamento orientado pela Rose e proposto também pelo secretário, então seria a própria entidade solicitar a subprefeitura, a coordenação das subprefeituras, ou seria o próprio conselho e departamento encaminhar, vai precisar ver essa redação disso, não é Eduardo? Por que o que é que nós encaminhamos de fato, quem escreve isso, isso é importante. Então os conselheiros que são favoráveis a essa "Orientação sugerida pelo secretário e pela Rose", levantem a mão. Então a "**Orientação sugerida pelo secretário e pela Rose**", foi **aprovada por unanimidade**. Rose, agora o outro projeto.

Rose: Então o 143 a questão não diz respeito ao conteúdo, mas diz respeito ao mesmo processo, ele é específico para o CADES da Macro Região Norte, que também tem várias subprefeituras e também essas subprefeituras não disseram que estão de acordo e parceiras nesse processo, então basicamente um dos objetivos que seria mobilização para as eleições de alguns conselhos que não tinham sido ainda formados já foi em partes superados, então vários conselhos que no momento da formulação e apresentação do projeto não estavam constituídos já estão constituídos, então isso vai ter um impacto no orçamento, porque essa parte já está encaminhada, mas a segunda questão de novo é que a proposta formulada a borda tenha mais de interesse que é essa cidadania ambiental, diagnóstico, políticas públicas e planejamento participativo, mas não foram ouvidos os subprefeitos da região específica, então a proposta é primeiro ouvir o subprefeito e entendendo a opinião dos subprefeitos nós vamos então discutir a questão do orçamento dos objetivos que estão superados, dos que ainda não estão superados.

Coordenadora Helena Magozo: Então de novo nós vamos estar votando essa orientação, esse subsídio dos subprefeitos para a proposta em pauta, que é a formação de conselheiros pelo Instituto Paulo Freire. Então os conselheiros que são favoráveis a "Orientação" que a Rose terminou de ler, levantem a mão. Então a **"Orientação" foi aprovada por unanimidade, está aprovado o encaminhamento.** Obrigada a presença de todos e de todas. A convocação para a próxima reunião depende de nós termos material para deliberação para a próxima terça-feira, nós convocaremos, se for o caso. A Mônica questionou no e-mail o intervalo, na verdade nós entendemos que o tempo dos conselheiros é precioso, tinha uma questão de projetos não recomendados que era importante nós juntarmos mais deliberações e mais orientações em uma reunião que utilizaria o tempo de todos nós.

Presidente Eduardo Jorge: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Não, se tiver pauta, chamamos a reunião, se tivermos o posicionamento da Secretaria das Subprefeituras, nós já chamamos, já é um motivo suficiente, porque aí nós já esgotamos o 07 e do edital 06 nós temos 03 projetos, que nós estamos esperando também a avaliação final da CAV para trazer, então depende da chegada desses subsídios para essa reunião, ou projetos públicos que tenham avaliação da CAV. Obrigada.